



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3351 DE 01 DE JUNHO DE 2021

**Ref.: Determina a convocação para admissão e posse
de candidatos habilitados no Concurso Público
nº 001/2019.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2019, publicada no D.O.E. SP em 13/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse de 01 (um) candidato para o cargo público de **Conservador de Estradas Rurais**, obedecida as classificações constantes do Edital de Resultado Final, publicado no D.O.E. SP em 13/03/2020.

Art. 2º - Os convocados deverão apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no item 2.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse dos candidatos assumir a posse dos cargos em questão, fica definido o prazo conseqüente de 10 dias corridos para posse e início das atividades e funções pertinentes ao cargo.

Parágrafo único – O prazo para posse no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Junho de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3351 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 01 de Junho de 2021.